



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

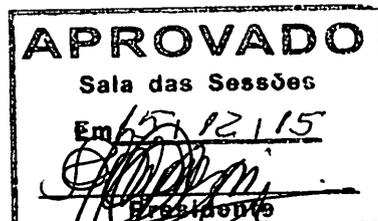
PROTOCOLO GERAL

Nº 511/15

EM 15/12/15

HORA 21:00


Encarregado



ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base nos artigos 32, IX, 64, XVIII e 110, parágrafo único, do artigo 127, todos da **Lei Orgânica Municipal**; inciso III, do artigo 4º, do **Decreto-Lei 201/67**, requer digne-se fornecer as seguintes informações e documentos:

- Cópia integral dos processos licitatórios: Pregão 23/2015 e Pregão 24/2015.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente